

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bom Sucesso do Sul - PR

Departamento Municipal Obras e Serviços Rodoviários - Setor de Compras.

Necessidade da Administração: Serviços de mão de Obra e Material de Soldas elétricas e soldas Mig, utilizado nos Veículos nas Maquinas e Caminhões para atender a demanda do Departamento de obras e Serviços Rodoviários, conforme planilha em anexo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP, tem como objetivo a escolha da opção de maior viabilidade para Realização de Serviços de mão de Obra e Material de Soldas elétricas e soldas Mig, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários do Município da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul-Pr.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 Número **114**.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a ser adquirido têm natureza de bens/serviços comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

devendo os materiais estarem de acordo com as especificações requisitadas no “Relatório de materiais” (Anexo I), e as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Obrigações da Contratada:

- a) Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato.
- b) Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do equipamento incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados.
- c) Fornecer produto novo e de qualidade, conforme descrito na especificação do item e que atendam às exigências da Prefeitura Municipal.
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- e) Assumir a responsabilidade de tráfego (multas e taxas) decorrentes do transporte do equipamento.
- f) Prestar garantia para o equipamento que apresentar defeito dentro de seu prazo de validade, e substituí-los se necessário.
- g) Entregar o equipamento nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo Município, dentro do prazo estipulado em edital a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.
- h) A empresa deve garantir que o equipamento esteja em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver), devendo ser comprovada mediante certificado.

Material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Vigência do contrato:

O presente contrato terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Modalidade de Aquisição:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, E 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado foi elaborado com base nas ações previstas em Plano de Trabalho.

Item	Descrição dos Itens:	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Mão de obra e fornecimento de solda MIG.	700	HR		
2	Mão de obra e fornecimento de solda Elétrica.	700	HR		
3	1415000	600	HR		
4	Serviços de Plaina	400	HR		
5	Serviços de Fresa	200	HR		
6	Serviço com Furadeira Radial	200	HR		
7	Serviço de Corte com Plasma	100	HR		
8	Chapa Grossa de Ferro	1.000	KG		
9	Barra Chata de Ferro	1.000	KG		
10	Cantoneira de Ferro	1.000	KG		
11	Aço 1045	500	KG		
12	Aço Cromo 8640	500	KG		
13	Aço Cromo 8620	500	KG		
					Valor Total do Lote (R\$)

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o pregão Eletrônico de Serviços de mão de Obra e Material de Soldas elétricas e soldas Mig .

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos Itens.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e em editais realizados por outros órgãos do setor Público efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3283/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição dos Itens no âmbito do Município de Bom Sucesso do Sul-Pr, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3283/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bom Sucesso do Sul-Pr, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para efeito de precificação, considerou-se os valores vigentes em contratações similares de outros entes públicos, bem como pesquisa no Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, sem necessidade de

serviço/contrato, através da realização de pregão eletrônico, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos.

Dentre as diversas possibilidade ofertadas no mercado, foi observado que seria melhor realizar a aquisição dos itens apresentados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse. Dessa forma, a licitação será realizada "por item", sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Departamento de Obras e Serviços Rodoviários indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários

para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Novembro de 2025.

Hermes Martinho Bolsoni

Departamento de Obras e Serviços Rodoviários